



## Feira de Turismo, Caça e Mel 2019

Normas de funcionamento

A Feira de Turismo, Caça e Mel, organizada pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo visa promover os recursos turísticos, cinegéticos e endógenos existentes na região assim como divulgar e desenvolver atividades culturais, gastronómicas e económicas, fatores que contribuem para promoção do concelho.

São objetivos do certame:

- a) Exposição, divulgação, demonstração e venda de produtos relacionados com a atividade turística e cinegética;
- c) A valorização das potencialidades naturais da Serra da Lousã e o incentivo à produção e comercialização do mel e seus derivados;
- d) A promoção das potencialidades do Turismo, Saúde e Bem-Estar patentes na Serra da Lousã.

As presentes normas de funcionamento tem como objeto estabelecer as condições de participação na Feira de Turismo, Caça e Mel.

1 — A Feira de Turismo, Caça e Mel realizar-se-á no fim-de-semana **26 e 27 de outubro de 2019** no interior do Mercado Municipal de Miranda do Corvo, situado na Praça da Liberdade.

2 — Podem participar como expositores todas as pessoas individuais e/ou coletivas, devidamente legalizadas, que exerçam a sua atividade de acordo com os objetivos e temática do certame, bem como entidades sem cariz comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização.

3 — A Câmara Municipal reserva -se o direito de estabelecer parcerias no âmbito de diversas temáticas que possam ser incorporadas no certame.

4 — Será dada prioridade aos expositores que se insiram no objetivo do certame podendo, no entanto, ser atribuídos espaços a expositores com outro tipo de produtos sempre que a organização entenda ser conveniente para o desenvolvimento do certame.

5 — O horário do certame funcionará da seguinte forma:

<b>Sábado, dia 26 de outubro</b>	<b>14h00 – 24h00</b>
<b>Domingo, dia 27 de outubro</b>	<b>09h30 – 22h00</b>

*Sempre que se justifique, a organização reserva-se o direito de poder alterar os horários previstos.*



## Feira de Turismo, Caça e Mel 2019

6 — Os stands/ espaços ocupados por cada participante têm que permanecer abertos e em pleno funcionamento durante o horário estabelecido, sob pena do mesmo ficar impedido de se candidatar na próxima edição da feira.

7 — Os interessados em participar deverão efetuar a sua inscrição através da respetiva ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada até dia **18 de outubro de 2019**.

8 — O expositor não pode ceder, subalugar ou partilhar o direito de ocupação do espaço que lhe for destinado, exceto quando autorizado pela organização;

9 — A **montagem** poderá ocorrer das 14h00 até às 22h00 do dia 26 de outubro e entre as 08h00 e as 12h00 do dia 26 de outubro. A **desmontagem será efetuada apenas** após o encerramento da Feira e no dia 28 de outubro, das 08h00 às 12h00.

10 — A exposição, manuseamento e venda de produtos alimentares deve obedecer às normas estabelecidas na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito à rotulagem, higiene e salubridade e condições de conservação e armazenagem.

11- Podem expor todos os apicultores das zonas abrangidas pela Serra da Lousã e que engloba a Região Demarcada de Mel da Serra da Lousã;

- a) - O Mel Certificado terá de ser embalado em frascos normalizados, com selo da entidade certificadora e Rótulo de Denominação de Origem Protegida com indicação do Produtor, Associação ou Cooperativa, Lote e Prazo de Validade (OBRIGATÓRIO POR LEI), só sendo permitida a sua venda nessas condições;
- b) - É expressamente vedado o acesso aos produtores ou a mel cuja proveniência não seja a indicada.

12- Para além do referido poderão participar nesta feira todo o tipo de atividades com ela relacionada. Assim, também serão aceites inscrições para venda de castanhas e nozes, como também o artesanato e/ou artes urbanas;